



Diário Oficial

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Filadélfia

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jeolanda da Costa Mota Teixeira / Secretário - / Editor -
AV. Antônio C. Magalhães Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0JCRUEYMDAXQUFBQJC5OT

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia
FILADÉLFIA PREV
CNPJ: 63.100.259/0001-24



PORTARIA Nº. 003 de 5 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FILADÉLFIA PREV, do Município de Filadélfia/BA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 118/2008, bem como art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, ao servidor **Ailson Alves de Oliveira**, matrícula n.º 40, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Filadélfia, com proventos proporcionais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), conforme cálculo proporcional abaixo descrito:

Valor atribuído por meio de média aritmética com aplicação da proporcionalidade – R\$ 1.011,23 (mil, onze reais e vinte e três centavos);

Valor de complementação R\$ 400,77 (quatrocentos reais e setenta e sete centavos), nos termos do Art. 72, da Lei Municipal nº 118/2008;

Total do provento do benefício de aposentadoria: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. Tendo em vista o quanto disposto no §2º, do art. 201, da Constituição Federal, os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filadélfia – Bahia, 5 de abril de 2024.

Jeolanda da Costa Mota Teixeira
Diretora

Praça Cecentino Pereira Maia, nº 14 – Centro, CEP: 44775-000 | Telefone: (74) 3551-2736 | Filadélfia - Bahia